



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 8
Disponibilização: 13/01/2020
Publicação: 13/01/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.655, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar, PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES, Nota Curso de Formação 76,22, Classificação Curso de Formação 286ª, Menção “B”, aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 240/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231 de 10 de dezembro de 2019, e considerando os termos do Processo SEI nº 0021.432750/2019-17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/01/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9524106** e o código CRC **207EFC82**.